

# **A CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS MUNICIPAIS COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.**

Samira Marques Lopes Ferreira

Graduada em Arquitetura e Urbanismo, pela UNILESTE Pós-graduanda em Design de Interiores pelo Instituto IPOG e Mestranda em Estudos Ambientais pela UCES

Email: [contato@smarquesarquitetura.com.br](mailto:contato@smarquesarquitetura.com.br)

## **Resumen**

El presente trabajo discute la importancia de la educación ambiental y de la capacitación de técnicos de organismos públicos municipales que tienen que tratar con los ciudadanos para que actuación resulta en acciones ambientalmente sustentables.

Palabras clave: Educación, educación ambiental, políticas públicas.

## **Resumo**

O presente trabalho busca discutir a importância da educação ambiental e da capacitação de técnicos de órgãos públicos municipais, que têm que lidar diretamente com os cidadãos, para que sua atuação resulte em ações ambientalmente sustentáveis.

Palavras chaves: Educação, Educação Ambiental, Políticas Públicas.

## **Introdução**

A educação está envolvida em diversos espaços, e no Brasil educação é um direito universal de todos os cidadãos brasileiros. Assegurá-la e promovê-la é um direito de todo cidadão que está garantido pela própria Constituição Federal, que prevê políticas públicas de educação.

A educação ambiental (EA) surge antes da sua institucionalização pelo governo federal, marcada no início dos anos 70, com emergência de um ambientalismo que se une às lutas pelas liberdades democráticas.

Esse movimento pode ser visto em ações ora isoladas de professores, estudantes e escolas, ou em pequenas ações da sociedade civil; ora como parte da agenda política de prefeituras municipais e governos estaduais com atividades educacionais relacionadas à recuperação, conservação e melhoria do ambiente. Com isso, a educação ambiental se volta aos problemas ambientais e busca soluções para conservação e preservação dos recursos naturais e sustentabilidade, materializando-se em um processo educativo e integrado, justamente por possibilitar a aquisição de conhecimentos e habilidades de forma mútua. Fato é que hoje em dia a EA está sendo incorporada às políticas públicas como prática não só em órgãos de ensino mas também dentro de órgãos de esfera governamental, vejamos o que leciona Pelicioni:

A Educação Ambiental, como educação política, dinâmica, permanente, complexa, transformadora e crítica, configura-se em uma prática essencial ao fortalecimento dos conselhos gestores e da participação social, pois à medida que atua no reforço à ação comunitária, no desenvolvimento de habilidades pessoais e na criação de ambientes saudáveis, indiretamente cria condições para que a população exerça sua cidadania e autonomia, exigindo seus direitos na construção de políticas públicas voltadas à sustentabilidade (PELICIONI, 2014).

Neste sentido, promove-la dentro dos órgãos públicos municipais é mais um passo a ser dado pensando em um futuro melhor para a sociedade, colocando em prática uma ação transformadora da nossa consciência e de nossa qualidade de vida, destacando

sua internalização como objeto de políticas públicas de educação e de meio ambiente em âmbito municipal.

## **Da gestão pública**

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 225, § 1º, inciso VI, assegura o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial para uma melhor qualidade de vida, atribuindo ao Estado o dever de “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”<sup>1</sup>. Ou seja, a própria Carta Magna já recomendava a necessidade da adoção de medidas para promover a educação ambiental no país.

Nesse sentido, foi criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Fundo Nacional de Meio Ambiente com objetivos de fortalecer a área ambiental no governo federal e promover novos processos educativos, dentre outros.

Em termos mais atuais, desde a divulgação do relatório “Nosso Futuro Comum”, elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, e a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO 92) um novo olhar sobre o futuro passou a fazer parte da pauta em várias discussões governamentais, pois fez com que esses debates abordassem os novos desafios a serem enfrentados por toda a sociedade e pelo Estado. Essas novas ideias vem sendo disseminadas até chegar aos municípios que através da adoção da Agenda 21, também resultado da Rio 92, tem incentivado a criação e a implementação de programas estaduais e municipais de educação ambiental. Neste contexto, fica claro a importância do papel da educação ambiental para a gestão pública.

Portanto para qualquer município é de extrema importância a divulgação e disseminação de informações e para isso a participação e capacitação dos técnicos é voltada para medidas educativas e de discussão de problemas ambientais de cada região, de modo que os futuros planejamentos sejam qualificados nos futuros processos decisórios.

---

<sup>1</sup> Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (1998). Brasília. Recuperado em 29 de agosto de 2017 file:///C:/Users/Administrador.000/Downloads/constituicao\_federal\_35ed.pdf

O estímulo à promoção da articulação entre educação ambiental e ações internas no governo faz parte da responsabilidade dos governantes municipais, dando apoio à realização de eventos sobre educação ambiental, a exemplo de fóruns, seminários, congregando representantes de órgãos públicos, com a participação de especialistas entre outros. A promoção de parcerias dos órgãos públicos locais entre si junto a sociedade civil, vem de forma a possibilitar a regionalização articulada da educação ambiental, com a descentralização de projetos e ações a respeito às diversidades locais.

Na definição de Maria Pelicioni: “*A Educação Ambiental nada mais é do que a própria educação, com sua base teórica determinada historicamente e que tem objetivo final de melhorar a qualidade de vida e ambiental da coletividade e garantir sua sustentabilidade*” (Pelicioni, 2014).

### **A capacitação dos técnicos e gestores para questões ambientais**

Em 1996 foi criado pelo governo federal o ProNEA Programa Nacional de Educação Ambiental e que tem por objetivo promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para garantir o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

O Programa contempla as seguintes linhas de ação:

- Capacitação do sistema de educação formal, supletivo e profissionalizante, revisão de bibliografia e material pedagógico, visando a abordagem da ecologia como tema transversal nos currículos, ou seja, interdisciplinar;
- Capacitação dos profissionais de comunicação (jornalistas, escritores, artistas, etc.), através de cursos, seminários, treinamentos e similares, a fim de promover a democratização das informações ambientais;
- Apoio às iniciativas ambientais comunitárias, de órgãos governamentais e não governamentais e outras instituições externas ao sistema educacional, visando a participação cada vez maior da sociedade na construção da consciência ambiental;
- Incentivo à criação de organismos próprios, em nível estadual, para desenvolver estudos, pesquisas e inovações práticas para a disseminação da Educação Ambiental;
- Promoção de encontros, seminários e conferências em níveis local, estadual, nacional e internacional, destinados para os agentes institucionais multiplicadores da consciência ambiental e das práticas da Educação Ambiental;

- Realização de campanhas que visem conscientizar produtores/usuários de recursos naturais (pescadores, mineradores, criadores, etc.) a fim de garantir a sustentabilidade e promover a qualidade de vidas das populações envolvidas. (<<http://www.educabrasil.com.br/pronea-programa-nacional-de-educacao-ambiental/>>). Acesso em: 28 de ago. 2017.)

Para um bom sistema de educação ambiental voltado aos técnicos municipais é imprescindível a realização de seminários, treinamentos para que haja troca de experiências e de resultados já obtidos no desenvolvimento sustentável focado na região a ser trabalhada, sirva de apoio, considerado estes problemas um desafio enfrentado pelos municípios com vocações problemas em comum. A educação ambiental é importante porque habilita o gestor público e o capacita para atuar de forma sustentável e estratégica no processo de tomada de decisões.

O ProNEA desempenha um importante papel na orientação de agentes públicos e privados para a reflexão, a construção e a implementação de políticas públicas que possibilitem solucionar questões estruturais, almejando a sustentabilidade socioambiental. Assim, assegura-se a oportunidade de ressaltar as experiências exitosas, como a integração entre professores e técnicos ambientais em programas de formação por intermédio da geração e disponibilização de informações que garantam a participação de gestores na discussão, formulação, implementação, das políticas ambientais voltadas à construção de valores culturais comprometidos com a qualidade ambiental, considerando a educação ambiental como um dos instrumentos fundamentais para uma progressiva gestão ambiental.

A título de exemplo, pode-se citar uma ferramenta usada pelo Governo De Estado de Minas Gerais que são os “Diálogos Metropolitanos”, a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço e de Belo Horizonte procuram promover periodicamente debates e oficinas sobre as funções públicas de interesse comum envolvendo os municípios do Núcleo e do Colar Metropolitano visando disseminar conceito de desenvolvimento sustentável, dentre outros.

Os diálogos metropolitanos são seminários abertos ao público em geral com o foco na participação dos técnicos dos municípios, interessados em aprofundar o conhecimento sobre as questões metropolitanas que influenciam na vida de todos. Muitos dos temas abordados são referentes a problemas ambientais enfrentados pelos municípios.

De acordo com Silvia Czapski (1998) várias pesquisas têm sido feitas sobre o que o brasileiro pensa sobre o meio ambiente, foi envolvido quem lida com educação, e/ou trabalha na área ambiental, e deve-se prestar atenção em algumas conclusões encontradas que podem ser úteis no planejamento de novas atividades: o resultado revela que os brasileiros têm muito a aprender sobre os grandes problemas ambientais que ameaçam o Planeta Terra pois a falta de conhecimento resulta em más práticas do uso conservação dos recursos naturais. Em sua conclusão a pesquisadora diz *que "neste momento, é urgente que a olhemos com novos olhos, os olhos de quem progrediu no domínio do conhecimento, e a quem falta ainda adquirir a sabedoria"*.

Por isso, a promoção da educação ambiental a prática governamental é tão relevante, trata-se de verdadeira inovação nos órgãos municipais, inovação sempre bem vista pelos brasileiros.

## **Conclusão**

Portanto, aplicação da EA pelos órgãos municipais adquire uma função transformadora que possibilita a aquisição de conhecimentos e habilidades capazes de induzir mudanças objetivas e a construção de uma nova visão das relações técnicas em seu meio e a adoção de novas posturas individuais e coletivas em relação ao ambiente. E como resultado da consolidação de novos valores, conhecimentos, competências, habilidades e atitudes podemos citar a busca pela implantação de uma nova ordem politico-administrativa ambientalmente mais sustentável.

Cabe aos gestores responsáveis definir prioridades e reunir referências relevantes a essa política pública, necessárias à modificação da atuação das diferentes instituições, atores que compreendem e difundem a educação ambiental como instrumento do nosso tempo, essencial às transformações por um Brasil mais justo e sustentável.

## **Bibliografia**

Loureiro, C. F. B.(2006) *Trajetória e fundamentos da educação ambiental*. São Paulo.

Pelicioni, M.C.F (1998) *A Implantação da Educação Ambiental no Brasil*, Brasília – DF.

Pelicioni, M. C. F. (2014) *Fundamentos da Educação Ambiental*, São Paulo –SP.